



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 021/2017, de 19 de Julho de 2017.

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições e, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no 23 de Agosto de 2017, em Cacimba de Dentro-PB, com o tema: “Saúde Pública e os desafios enfrentados para assegurar a equidade e os direitos sociais essenciais.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento e a Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2017.

**VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**